



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

PORTARIA AD Nº 75/2018

Designa redistribuição de atividade e altera jornada de trabalho temporariamente a pedido da Presidência.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea - DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea "K", da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Considerando o inciso XXXI e XXXIV do art. 85 do Regimento Interno e o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisão, aprovada pela Diretoria (DIR/DF 040/2007) e suas respectivas atualizações;

Considerando o disposto na Estrutura organizacional do Conselho vigente;

Considerando a necessidade superveniente da presidência de redistribuição de atribuições e atividades; e

Considerando o disposto no memorando nº 42/2018 – PRES, anexo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada do quadro, **Helena de Fátima de Oliveira**, matrícula nº 0220, Assessora III, para atuar como suporte e apoio técnico à unidade do Gabinete da Presidência, sem prejuízo as atividades exercidas atualmente na AJU, unidade de sua lotação, a partir de 21 de maio de 2018.

Art. 2º Alterar, a pedido da presidente, a jornada de trabalho da assessora, **Helena de Fátima de Oliveira**, de 30 (trinta) horas para 40 (quarenta) horas semanais, por até 180 dias, com os direitos e obrigações correspondentes, a partir de 21 de maio de 2018.

Art. 3º A alteração da jornada de trabalho estará vigente pelo prazo em que estiver exercendo a atividade de suporte e apoio a unidade de Gabinete da Presidência, desta forma, poderá optar por retornar à jornada anterior. A empregada deverá manifestar sua concordância com esta condição, mediante ciência nesta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília-DF, 21 de maio de 2018.


Eng.ª Maria de Fátima Ribeiro Có
Presidente


Maria José Pontes
Chefe de ADH

ADH/Portaria de Diversas/AD



CREA-DF
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-910
Tel. +55 (61) 3961-2800
creadf@cread.org.br
www.creadf.org.br

PT 01